(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

- CPEx

## **BOLETIM INTERNO Nº 146**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE AGOSTO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala	de	Serviço	à	<b>SEF</b>
--------	----	---------	---	------------

# Para o dia 6 AGO 13 ter

Guarda do Quartel

OD

-		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt SIDINEI	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt SIDINEI	- CPEx
Cb Gd	Cb NEVES	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FONSECA	- CCIEx
Motr D	Sd GUSTAVO RIBEIRO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd BISMARCK - SEF; DE JESUS - 11 <sup>a</sup> ICFEx; e BRYA	N - CCIEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd AGUIAR - DGO; e ADELINO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FERREIRA	- SEF

1° Ten ALESSANDRO OLIVEIRA

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb PAULO SANTOS	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd ULISSES JÚNIOR	- CPEx

#### **Aprovisionamento**

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e PAIVA	- CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Ni

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

## 1) Retorno do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 668-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 1º AGO 13, a seguir transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre retorno do Diretor de Gestão Orçamentária.
- 2. Informo a essa Chefia que o Exmo Sr Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária retornou em 26 JUL 13, da cidade de Curitiba/PR, onde participou da Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 5ª RM/5ª DE.
- 3. Informo-vos, ainda, que o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS deixou de responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), na supracitada data.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Diretor de Gestão Especial, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 7 AGO 13. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 46-DGE/SEF, de 2 AGO 13)

#### Em consequência:

- a) o Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA passa a responder pela função de Diretor de Gestão Especial, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - c) a SG1/SEF, a DGE/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Na

#### b. Alterações de Oficiais

## 1) Apresentação

#### **Em 3 AGO 13**

- a) O Maj MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- b) O Cap LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF, a DGE/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Férias Radiológicas - Concessão

Concedo 20 (vinte) dias de férias radiológicas relativas ao período de 11 JAN 13 a 11 JUL 13, a contar desta data, à 2° Ten LAURA FARIA FLORENZANO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 25 AGO 13, de acordo com o § 2° do art. 443 do RISG, art. 112 do RCORE e art. 2° do Dec nº 71.533, de 12 DEZ 1972.

 $\,$  Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedo 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 AGO 13. Restam-lhe 20 (vinte) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 65-AOFin/SEF, de 29 JUL 13)

b) Concedo 19 (dezenove) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2011, a contar desta data, ao Cap ADELSON ANGELO DA SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 AGO 13. Restam-lhe 6 (seis) dias de férias relativas ao ano de 2011, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx 103-SG1/SEF, de 29 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr

#### c. Alterações de Praças

## 1) Apresentação

#### **Em 3 AGO 13**

O 3º Sgt LUCAS DIONISIO GOMES LIMA e o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Periodo due taz ius		Dias	Período (	Concedido
Grau	Nome			Concd	Início	Término
Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	10 MAD 12 a 20 EEV 12		20	5 ACO 12	3 SET 13
Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	1° MAR 12 a 28 FEV 13		30	3 AGO 13	3 SE1 13

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Alterações de Servidores Civis

#### Férias - Concessão

Concedo férias, relativas ao exercício de 2013, à servidora civil, abaixo relacionada do CPEx, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	<b>Dias Concd</b>	Início	Término		
ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	20	15 JUL 13	3 AGO 13		
Obs: a apresentação pronta para o serviço será do dia subsequente à data do término do período concedido.					

(Solução ao DIEx nº 516-SG1/Gab/CPEx, de 1º AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Ni

#### e. Diversos

## 1) Parecer Médico - Homologação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo MPOM (SEF), Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, nos seguintes termos: "o Cel CÁSSIO GRILLI, convém ser dispensado em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 1° AGO 13".

(Nota nº 204-PSau/SG4/SEF, de 2 AGO 13)

Em consequência, dispensei o Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 1° AGO 13, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 3 AGO 13.

b) Homologo o parecer médico emitido pela Dra VANUSA MAGALHÃES, do HOSPITAL SANTA HELENA, nos seguintes termos: a "3° Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA seja dispensada em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 31 JUL 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 203-PSau/SG4/SEF, de 2 AGO 13)

Em consequência, dispensei a 3° Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 31 JUL 13, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 3 AGO 13.

c) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr LUCAS MAZONI, do HFA, nos seguintes termos: o "Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM seja dispensado de esforços físicos e escala de serviço por 10 (dez) dias, a contar de 1º AGO 13, de acordo com § 4º do art. 418 do RISG."

(Nota nº 202-PSau/SG4/SEF, de 2 AGO 13)

Em consequência, dispensei o Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM, desta Secretaria, de esforços físicos e escala de serviço por 10 (dez) dias, a contar de 1º AGO 13.

#### 2) Diretriz para a Implantação do Comando Militar do Norte - Transcrição

"PORTARIA Nº 148-EME, DE 30 DE JULHO DE 2013

Aprova a Diretriz para a Implantação do Comando Militar do Norte.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar da Amazônia, o Comando Militar do Nordeste, o

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr

Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Comando Militar do Norte, que com esta baixa.
  - Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

# DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMANDO MILITAR DO NORTE

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do Comando Militar do Norte (CMN).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

# 6. ATRIBUIÇÕES

#### k. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Providenciar, junto aos órgãos do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a criação da unidade gestora (UG) e unidade administrativa de serviços gerais (UASG), bem como a concessão de autonomia administrativa.
- 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do Cmdo/CMN, do Cmdo/8ª RM e da B Adm Ap CMN, quando ativados.

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, a disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do Gerente do Projeto.
- b. A movimentação de pessoal será condicionada, em princípio, ao aproveitamento dos efetivos atualmente existentes, conforme proposta a ser elaborada pelo Gerente de Projeto.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Ni

- c. Caberá, ainda, aos ODS e C Mil A envolvidos:
- 1) Participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo EME e/ou Gerente do Projeto.
  - 2) Se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas.
- 3) Adotar outras medidas na respectiva esfera de competência que facilitem a operacionalização desta Dtz.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 31, de 2 AGO 13)

(Nota nº 1007-SG1/SEF, de 2 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Turma de Combate a Incêndio - Designação

Designo o 3º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES para compor a Turma de Combate a Incêndio da SEF, das OMDS e do CCIEx, em substituição ao 3º Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA, ambos desta Secretaria.

(Nota nº 57-SG3/SEF, de 1º AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Compensação Pecuniária - Deferimento

#### **1) SEF**

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 31 JUL 13, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e por ter sido

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr 8

licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o art. 141 da Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS;
- filiação: JEOVÁ ROSA DOS SANTOS e IRANILVA DA COSTA SANTOS;
- identidade militar: 1103267959;
- Prec/CP: 345684048;
- CPF: 020.066.391-70;
- domicílio bancário: Banco Bradesco (237); Agência: 0606-8; C/C: 0156252-1;
- endereço: Rua 6, Chácara 272, Lote 1, Apartamento Cobertura, Vicente Pires, Taguatinga/DF;
  - graduação: Cabo;
  - data de praça: 1º AGO 05;
  - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 1 (um) dia;
  - tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
  - data do licenciamento: 31 JUL 13.

(Solução ao Enc nº 041-SG1.4/SEF, de 18 JUL13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345684048	35	A66N07

(Nota nº 1005-SG1.2/SEF, de 1º AGO 13)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 31 JUL 13, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o art. 141 da Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

## DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA;
- filiação: CÍCERO AVELINO DA SILVA e VERA LÚCIA FONSECA;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr

- identidade militar: 110122915-9;

- Prec/CP: 345684386;

- CPF: 006.175.911-21;

- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 6444-0;
- endereço: QNP 26, Conjunto O, Casa 02, Setor P Sul, Ceilândia/DF;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º AGO 05;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 1 (um) dia;
- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 JUL 13.

(Solução ao Enc nº 041-SG1.4/SEF, de 18 JUL13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345684386	35	A66N07

(Nota nº 1000-SG1.2/SEF, de 1º AGO 13)

c) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 31 JUL 13, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o art. 141 da Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JACKSON BARBOSA GUISOLFI;
- filiação: NELSON ELIAS GUISOLFI e MIRIAM VICENTE BARBOSA GUISOLFI;
- identidade militar: 1101218459;
- Prec/CP: 345686373;
- CPF: 098.652.587-14;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 6416-5;
- endereço: Avenida Circular, casa 145, Bosque 2, Formosa/GO;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º AGO 05;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 01 (um) dia;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr 10

- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 JUL 13.

(Solução ao Enc nº 041-SG1.4/SEF, de 18 JUL13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345686373	35	A66N07

(Nota nº 1001-SG1.2/SEF, de 1º AGO 13)

## 2) CPEx

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 31 JUL 13, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o art. 141 da Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

## DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RODRIGO LEONARDO MARQUES DA SILVA;
- filiação: JOSE RODRIGUES DA SILVA e ANTONIA LUIZA MARQUES DA SILVA;
- identidade militar: 07097260588-8;
- Prec/CP: 345696182;
- CPF: 026.611.571-31;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 33364-6;
- endereço: quadra 35 conjunto A, casa 2 Setor Central Gama/DF;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 1º AGO 05;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 1 (um) dia;
- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 JUL 13.

(Solução ao DIEx nº 509-SG1/Gab/CPEx, de 1º AGO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr 11

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345696182	35	A66N07

(Nota nº 999-SG1.2/SEF, de 1º AGO 13)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 31 JUL 13, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o art. 141 da Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

## DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ROBERTO DE FREITAS MOURA;
- filiação: ALGEMIRO CARVALHO MOURA e MARIA APARECIDA DE FREITAS;
- identidade militar: 07335212297-9;
- Prec/CP: 345696224;
- CPF: 011.877.981-85;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 7098-X;
- endereço: CL 212 conjunto C, Bloco C Apto 110 Santa Maria- DF;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 1º AGO 05;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 1 (um) dia;
- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 JUL 13.

(Solução ao DIEx nº 509-SG1/Gab/CPEx, de 1º AGO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	345696224	35	A66N07		
(Nota nº 1003-SG1.2/SEF, de 1º AGO 13)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr 12

## 3) CCIEx

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 31 JUL 13, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o art. 141 da Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ISAAC GONÇALVES NERIS;
- filiação: WILTMAN NERIS DE CASTRO e GILDA MARIA GONÇALVES;
- identidade militar: 07342206930-9;
- Prec/CP: 345684816;
- CPF: 012.205.291-92;
- domicílio bancário: Banco Santander (033); Agência: 3067; C/C: 01079379-8;
- endereço: quadra 116, conjunto 11, casa 05 Recanto das Emas, Brasília/DF;
- graduação: Cabo;
- data de Praca: 1º AGO 05:
- tempo total de serviço : 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 JUL 13.

(Solução ao DIEx nº 311-Seç Adm.1/CCIEx, de 15 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente a Compensação Pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345684816	35	A66N07

(Nota nº 997-SG1.2/SEF, de 1º AGO 13)

## 4) 11<sup>a</sup> ICFEx

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 31 JUL 13, 2 (dois) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e por ter sido

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr 13

licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o art. 141 da Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: LUCAS RAFAEL LOPES;
- filiação: FRANCISCA MARIA LOPES;
- identidade militar: 07259241922-9;
- Prec/CP: 354117370;
- CPF: 026.364.051-51;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0011; C/C: 203775;
- endereço: Quadra 5 lote 18 Colina Verde, Cidade Ocidental/GO;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º AGO 11;
- tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos 00 (zero) meses e 00 (zero) dia;
- tempo computável para compensação pecuniária: 1 (um) ano; e
- data do licenciamento: 31 JUL 13.

(Solução ao DIEx nº 261-S4/11ª ICFEx, de 25 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354117370	35	A66N01

(Nota nº 1002-SG1.2/SEF, de 1º AGO 13)

## b. Auxílio-Transporte - Despesa a Anular

Seja realizado na remuneração do 3º Sgt DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA, da DGO, o lançamento da Despesa a Anular no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) referente ao benefício do Auxílio-Transporte recebido a maior pelo referido militar nos meses de março a agosto de 2013.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue a Despesa a Anular (DA) do valor do Auxílio-Transporte, referente aos meses de março a agosto de 2013, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	342647808	35	G95 000066001213

(Nota nº 998-SG1.2/SEF, de 1º AGO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr 14

## c. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do Curso de Contabilidade Aplicada no Setor Público, na guarnição de Maceió/AL, no período de 18 a 22 AGO 13, conforme solicitado no DIEx s/nº SSAMPS/SG4/SEF, de 23 JUL 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF -Maceió/AL - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO;

CPF: 783.412.647-49;

Banco/AG/CC: 001/4596-9/22095-6; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
200,60	4,5	997,70
Passagens		1.589,30

#### Obs:

- 1) passagens conforme a Requisição nº 102-ITM, de 31 JUL 13;
- 2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voo;
  - 3) o afastamento da sede ocorrerá dia 18 AGO 13 (domingo) por necessidade do serviço; e
  - 4) o acréscimo de embarque e desembarque está incluso no valor das diárias.

(Nota nº 262-Asse 3/SEF, de 31 JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado.

#### d. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de julho de 2013, tendo em vista que, por imposição do horário do trabalho e da distância de suas residências, foram obrigados a fazer as refeições fora da OM, de acordo com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02, e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - JULHO/13
Cb	ILTON RIBEIRO	351933811	M-4 2	16, 17, 18, 19, 22 e 23
Cb	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Mot ônibus de Transp de Pes	8, 9, 10, 11, 12 e 15
Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	346100499	da SEF /	8, 9, 10, 11, 12 e 15
Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI	345686373	OMDS /	16, 17, 18, 19, 22 e 23
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	351672237	CCIEx	1°, 2, 3, 4, 5 e 8
Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	354358750	CCIEX	16, 17, 18, 19, 22 e 23

(Solução ao DIEx n° 435-SG4/SEF, de 31 JUL 13) (Nota n° 1004-SG1.2/SEF, de 1 AGO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr 15

#### e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 6 AGO 13				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	251	CF	657
Of PTTC	RR	42		
S Ten e Sgt	RR	135		
S Ten e Sgt PTTC	RR	8		
Cb, Tf e Sd	QR	221		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 AGO 13					
Café:         164         Almoço:         657         Jantar:         164					

(Nota nº 218-Sv Aprv/SEF, de 5 AGO 13)

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### 1. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Transcrição - Concessão

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 268-S4/11ª ICFEx, de 29 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Trata o presente expediente sobre dispensa como recompensa.
- 2. Tendo em vista já ter esgotado o limite desta Chefia, previsto no RDE, para a concessão de dispensa como recompensa, solicito a V Exa verificar a possibilidade de conceder 7 (sete) dias de dispensa do serviço como recompensa ao Maj MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ, desta Inspetoria, no período de 24 a 30 JUL 13.
- 3. O motivo de tal solicitação ampara-se no fato de o militar encontrar-se acompanhando sua mãe internada em estado gravíssimo de saúde. (Assn) ANDRÉ BASTOS SILVA Cel Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

### Em consequência:

- a. concedi 7 (sete) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, ao Maj MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ, da 11ª ICFEx, a contar de 24 JUL 13, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército; e
  - b. a SG1/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 146, de 5 AGO 13

Pag Nr 16

# 2. ELOGIO POR DOAÇÃO DE SANGUE

Louvo o S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, desta Secretaria, por ter doado sangue voluntariamente à Fundação Hemocentro de Brasília ficando, assim, dispensado do serviço durante 24 (vinte e quatro) horas, conforme determina o art. 2º da Lei nº 1.075, de 27 MAR 1950, demonstrando com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo (INDIVIDUAL).

Em consequência, dispensei em seu domicílio, no dia 1º AGO 13, o S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 2 AGO 13.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças